



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota

60922

Data e Hora de Emissão

01/04/2022 09:48:06

Código de Verificação

WG3GL406

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: HOTEL SAN JUAN LTDA
CPF / CNPJ: 02.489.939/0001-97
Endereço: CANDIDO DE ABREU, 000410 - BAIRRO: CENTRO CÍVICO - CEP: 80530000
Município: CURITIBA

Inscrição Municipal: 09 01 0365481-2
Tel.: 41 - 33029300

UF: PR **Email:** jaqueline@sanjuanhoteis.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ALINE SLEUTJES
CPF / CNPJ: 005.063.429-13
Endereço: RUA FRANCISCO BOTOGOSKI, 170 - BAIRRO: MORADAS DO SOL - CEP: 08417217
Município: Castro

IMU:
Outro Doc.:

UF: PR **Email:** rayones.dep.aline@gmail.com;alinesleutjes@gmail.com

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIARIA REFERENTE AO PERÍODO DE 31-03-2022 ATE 01-04-2022.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 204,75

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$204,75**Código da Atividade**

09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	204,75	5,00	10,23	0,40

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009.

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.

Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br